



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CXLV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**CÂMARA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

DISTRATO DE CONTRATONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA. **CONTRATADO:** EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359. **PROCESSO N°** 004/2019. **CONTRATO N°** 004/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 27/01/2020. **DISTRATO:** A vigência do contrato era por prazo determinado, com termo final para 08 de Março de 2020. Em virtude do saldo do referido contrato não ser mais suficiente para suprir a demanda, uma vez que a quantidade de eventos orçados no ato da licitação já esgotou, faz – se necessário a realização de novo processo licitatório, havendo assim a necessidade em distratar o contrato citado acima. Encerrando-o assim em 31 de Janeiro de 2020. **Presidente da Câmara – FRANCISCO ELIAS PEREIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001/2020. **DISPENSA:** N° 005/2019. **Processo Administrativo:** 011/2019. **PARTES:** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e a empresa GRÁFICA ESCOLAR S.A, inscrita no **CNPJ** sob o n° 06.273.072/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** Contrato a contratação de empresa para a publicação de avisos de licitações, extratos de contratos, termos de aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, em jornal de grande circulação. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2020. **Dotações Orcamentárias:** 01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2020. **Presidente da CPL – Ricardo Alexandre Peixoto**

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital